

de prévia formalização do competente Contrato de Programa e/ou aditivo ao Contrato de Rateio, observada a previsão orçamentária do ente consorciado.

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, 14 de agosto de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea Aparecida Ferreira
Código Identificador:9F27A282

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 950/2024

LEI Nº 950/2024

Sumula: Autoriza crédito especial na importância de até R\$ 165.403,20 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e três reais e vinte centavos)

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, no uso das atribuições que me são conferidas por Lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim Olinda aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Fica o Executivo Municipal autorizado a abrir no PPA/LDO e orçamento municipal um crédito especial, nas dotações abaixo discriminadas, no valor de até R\$ 165.403,20 (cento e sessenta e cinco mil quatrocentos e três reais e vinte centavos).

Suplementação

14.000.00.000.0000.0.000. DEPART MUNIC DE AGRICULTURA E DESENVOLVIMENTO RURAL
14.001.00.000.0000.0.000. DIVISÃO DE AGRICULTURA
14.001.20.605.0016.1.186. SEAB - IMPLANTAÇÃO DE FEIRA LIVRE
805 - 3.3.90.30.00.00 10820 MATERIAL DE CONSUMO 12.510,00
807 - 4.4.90.52.00.00 10000 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 22.893,20
806 - 4.4.90.52.00.00 10820 EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE 130.000,00

Total Suplementação: 165.403,20

Art. 2º - Para atender o disposto no Artigo 1º deste Projeto de Lei, servirá como recurso Excesso de Arrecadação, de acordo com o Artigo 43, §1º, Inciso II da Lei Federal nº 4.320/64.

Receita

Receita: 1.1.1.3.03.41.01.01000000 Fonte: 10000 22.893,20
Receita: 1.7.2.4.99.01.02.00000000 Fonte: 10820 12.510,00
Receita: 2.4.2.2.99.01.09.00000000 Fonte: 10820 130.000,00

Total da Receita: 165.403,20

Art. 3º - Este Projeto de Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Edifício da Prefeitura Municipal de JARDIM OLINDA, Estado do Paraná, em 14/08/2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea Aparecida Ferreira
Código Identificador:C66E11EB

SECRETARIA GERAL DE GOVERNO
LEI Nº 951/2024

LEI Nº 951/2024

Altera disposições da Lei nº: 942/2024, que criou o Conselho Municipal de Esportes e o Fundo Municipal de Esportes e dá outras providências.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS, Prefeita do Município de Jardim Olinda, no exercício das atribuições que me são conferidas por lei, faz saber que a Câmara Municipal de Jardim Olinda aprovou, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica alterado o artigo 3º da Lei Municipal de nº: 942/2024, que passa a vigorar com a seguinte redação:

Art. 3º O Conselho Municipal de Esportes e Lazer será composto de 06 (Seis) membros titulares, sendo:

I - 03 (três) representantes do Poder Público, assim dispostos:

01 (um) indicado pelo Poder Executivo Municipal;

01 (um) indicado pelo Poder Legislativo Municipal;

01 (um) indicado pela Departamento Municipal de Cultura e Esportes;

II - 03 (três) representantes indicados pela sociedade civil organizada.

Parágrafo único. Para cada membro titular será indicado 01 (um) suplente.

Art. 2º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, ficando revogada as disposições em contrário.

Jardim Olinda/PR, em 14 de agosto de 2024.

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS
Prefeita Municipal

Publicado por:
Andrea Aparecida Ferreira
Código Identificador:63719F98

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº161/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 161 /2024 – De 09/08/2024 à 16/08/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Robison Mariano Lopes	Motorista	Londrina	09/08/2024	Levar Veículo para Manutenção	R\$ 80,00
Robison Mariano Lopes	Motorista	Londrina	16/08/2024	Buscar Veículo da Manutenção	R\$ 80,00
Elvero Arantes Pereira	Motorista	Ribeirão Claro	16/08/2024	Buscar Pedra Políédrica	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiaí do Sul-PR, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:ECE3C6BD

DIRETORIA DE CONTABILIDADE
EXTRATO DE DIÁRIAS Nº162/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 162 /2024 – De 20/08/2024 à 22/08/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Cássia Regina Paiva	Diretora do Departamento Municipal de Saúde	Curitiba	20/08/2024 22/08/2024	Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná COSEMS-PR.	R\$ 1.190,00
Letícia Aparecida Inácio de Oliveira	Autoridade em Vigilância Sanitária	Curitiba	20/08/2024 22/08/2024	Reunião do Conselho de Secretários Municipais de Saúde do Paraná COSEMS-PR.	R\$ 1.190,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 19 de agosto de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:85C8DFFB

DIRETORIA DE LICITAÇÕES
EXTRATO DO 1º TERMO ADITIVO REFERENTE AO
CONTRATO Nº 114/2023

PARTES: Município de Jundiá do Sul e **Sidney Belarmino Ferreira Junior**, CPF 049.611.679-75.

ESPÉCIE: Primeiro Termo Aditivo de Prazo de vigência do Contrato Original de Prestação de Serviços nº. 114/2023 – Processo de Inexigibilidade nº 008/2023, com autorização legal do artigo 57, Inciso II, da Lei 8.666/93 e alterações posteriores, pelo período estimado de 12 (doze) meses.

OBJETO: Contratação de leiloeiro oficial que comprove capacidade técnica para a realização de leilões oficiais de bens móveis inservíveis pertencentes ao Patrimônio do Município de Jundiá do Sul - PR, nos termos do Decreto Federal nº 21.981/32.

VIGÊNCIA: Período estimado de 12 (doze) meses.

DATA DA ASSINATURA: 13/08/2024.

FORO: Comarca de Ribeirão do Pinhal – Pr.

Jundiá do Sul – PR, 13 de agosto de 2024.

ECLAIR RAUEN
Prefeito Municipal

Publicado por:
Juan Emanuel Gaveluk de Souza
Código Identificador:31A9A372

ESTADO DO PARANÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE LAPA

GABINETE
DECRETO Nº 27991, DE 19 DE AGOSTO DE 2024

O Prefeito do Município da Lapa, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

- Considerando o que dispõe a Lei nº 2735, de 16.05.12;
- Considerando o Processo Digital nº 22755/2024, do Departamento de Indústria, Comércio e Serviços, da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico, Turismo, Cultura e Esporte,

D E C R E T A :

Art. 1º - Fica alterada a composição do Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, passando o Art. 1º, do Decreto nº 27.504, de 09.01.2024 a vigor com a seguinte redação:

“Art. 1º - Ficam nomeados os representantes titulares, bem como, seus suplentes, para integrarem o Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda, como abaixo se relaciona:

I - REPRESENTANTES DOS TRABALHADORES

a) SINDICATO DOS TRABALHADORES RURAIS DA LAPA

1. Titular: Cleide do Rocio Pinto
2. Suplente: Aline de Cassia Moraes Stanchak

b) SINDICATO DOS TRABALHADORES NAS INDÚSTRIAS DE BEBIDAS E DA ALIMENTAÇÃO

1. Titular: Rubens José Stelmak
2. Suplente: Vanessa Correa da Silva

II - REPRESENTANTES DOS EMPREGADORES

a) SINDICATO RURAL DA LAPA

1. Titular: Eliseu Francisco Cordeiro Weinhardt
2. Suplente: Acyr Hoffmann

b) ASSOCIAÇÃO COMERCIAL E INDUSTRIAL DA LAPA

1. Titular: Suzana Maria Reichert Gorniski
2. Suplente: Emanuelle Gorniski

III - REPRESENTANTES PELO GOVERNO

a) SECRETARIA MUNICIPAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TURISMO, CULTURA E ESPORTE

1. Titular: Pedro Henrique da Silva
2. Suplente: Victor Bley Lipsky dos Santos

b) SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, QUALIFICAÇÃO E RENDA - COM ATUAÇÃO NO MUNICÍPIO

1. Titular: Heloize Martins Manhaes
2. Suplente: Danielli Alves Da Silva

REPRESENTANTE DA SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, EMPREGO E ECONOMIA SOLIDÁRIA – Com atuação no Município, no caso, Gerente da Agência do Trabalhador do Município

Secretário Executivo:

- Antônia Maria de Almeida Carneiro

Parágrafo único – Os representantes pelo Governo Municipal no Conselho Municipal do Trabalho, Emprego e Geração de Renda foram nomeados de acordo com a competência das atuais Secretarias Municipais, previstas na Lei nº 3378, de 13.01.17. ”

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal da Lapa, em 19 de Agosto de 2024.

DIEGO TIMBIRUSSU RIBAS

Prefeito Municipal

Documento eletrônico datado e assinado por Diego Timbirussu Ribas, prefeito do município da Lapa, na forma do decreto nº 24043, de 01 de abril de 2019.

Publicado por:
Robson da Silveira Maurer
Código Identificador:CE071371

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 112/2024

Exercício: 2024							
TERMO DE DISPENSAD E LICIT A Ç A O 79 / 2024							
DATA: 19/08/2024	PROTOCOLO: 119 / 2024						
PROCESSO: 119							
CONTRATANTE							
MUNICÍPIO DE JARDIM OLINDA							
CONTRATADO(A)							
Fornecedor: CLÍNICA DA CRIANÇA E VACINAS DR. JOAO MARIA LTDA							
CNPJ: 33.036.695/0001-10	Insc. Estadual: ISENT0						
Endereço: RUA DEPUTADO BRANCO MENDES, 65							
Bairro: CENTRO	Cidade: Colorado - PR						
CEP: 86.690-000							
Telefone:							
OBJETO							
Contratação de serviço médico em pediatria para atender demanda do Departamento Municipal de Saúde de Jardim Olinda PR.							
JUSTIFICATIVA							
AUTORIZAR a contratação da empresa CLINICA MÉDICA DA CRIANTA DR. JOÃO MARIA LTDA para a Contratação de serviço médico em pediatria para atender demanda do Departamento Municipal de Saúde de Jardim Olinda PR, pelo valor de R\$ 11.250,00 (onze mil duzentos e cinquenta reais) por DISPENSA DE LICITAÇÃO em conformidade com o disposto no art. 75 inciso II, da Lei nº 14.133/21, nos termos constantes dos autos.							
DESPESA							
Programática	Fonte	Descrição					
0500210301000725013390390000	10000	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
0500210301000725023372390000	10303	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA					
ITEM(S)							
Lot	Orde	Item	Descrição	Unidade	Qtde.	V. Unitário	V. Total
1	1	30486	Consultas de especialidades pediátricas ambulatoriais de urgência e/ou emergência, a pacientes pediátricos residentes no município de Jardim Olinda	UN	90,00	125,00	11.250,00
Total:							11.250,00
EMBASAMENTO LEGAL							

Artigo 24, da Lei Federal nº 8666/93 de 21 de junho de 1993, conforme parecer jurídico.

FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

LUCIMAR DE SOUZA MORAIS

Prefeita Municipal

Publicado por:
Ronil Paulo Gomes
Código Identificador:523BEF9F

ESTADO DO PARANÁ PREFEITURA MUNICIPAL DE JUNDIAÍ DO SUL

DIRETORIA DE CONTABILIDADE EXTRATO DE DIÁRIAS Nº 160/2024

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS

EXTRATO DE DIÁRIAS CONCEDIDAS Nº 160 /2024 – De 08/08/2024 à 15/08/2024.

Em cumprimento do dispositivo no Art. 07 da Lei nº 738/2024, publica-se o extrato de diárias concedidas pelo Poder Executivo Municipal para o custeio das despesas com alimentação, hospedagem e transporte urbanos dos agentes públicos em deslocamento da sede do domicílio de trabalho efetivo, a serviço do município.

NOME	CARGO	DESTINO	PERÍODO	ATIVIDADE	VALOR
Ademar Marcilio Bernardes	Motorista	Jacarezinho, Londrina, Ibiti, Ribeirão do Pinhal e União da Vitória	08/08/2024, 09/08/2024, 12/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames, Internamento e Levar Veículo para Conserto.	R\$ 450,00
Anderson Gomes Diniz	Motorista	Santo Antônio da Platina, Carlópolis e Londrina	08/08/2024, 09/08/2024, 12/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Hemodiálise	R\$ 400,00
Donizete Aparecido de Carvalho	Motorista	Carlópolis	14/08/2024	Transporte de Pacientes para Consultas e Exames.	R\$ 40,00
Edeval Bueno	Motorista	São Jerônimo, Ribeirão do Pinhal, Carlópolis, Santo Antônio da Platina, Jacarezinho, Arapongas e Londrina	08/08/2024, 09/08/2024, 10/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames, Alta Médica, Transferências e Hemodiálise.	R\$ 500,00
Elvero Arantes Pereira	Motorista	Santo Antônio da Platina e Andirá	14/08/2024 e 15/08/2024	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames e Fonoaudióloga.	R\$ 120,00
João Prestes Pereira da Silva	Motorista	Londrina, Jacarezinho, Arapongas, Carlópolis e Ribeirão do Pinhal.	08/08/2024, 09/08/2024, 12/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames, Internamento e Levar Veículo para Conserto.	R\$ 420,00
Miguel Luiz de Lima	Motorista	Jacarezinho, Siqueira Campos, Santo Antônio da Platina e Arapongas	08/08/2024, 09/08/2024, 11/08/2024 à 14/08	Transporte de Pacientes para Consultas, Exames.	R\$ 340,00
Ludimila Caren Martins Jesuino	Técnico de Enfermagem	Jacarezinho	11/08/2024	Acompanhar Paciente para Raio X e Avaliação Ortopédica	R\$ 40,00
Neusa Aparecida Bueno	Auxiliar de Enfermagem	Jacarezinho	11/08/2024 e 12/08/2024	Acompanhar Paciente para Internamento, Tomografia e Exames Laboratoriais.	R\$ 120,00
Pamela Ribeiro da Silva Pinheiro	Auxiliar Administrativo	Jacarezinho	12/08/2024	Capacitação do Sistema de Regulação GSUS.	R\$ 40,00

Edifício do Município de Jundiá do Sul-PR, 16 de agosto de 2024.

Publicado por:
Priscila Fernanda Martins
Código Identificador:C3744899